PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - LEGISLATIVO 6/2026

"Regulamenta os procedimentos na aplica;ão da Lei Federal de nº 13.722/2018, tornando obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros soromJs para professores, monitms e 011tros fancionários de creches, escolas, e instituições recreativas das redes de ensino existentes no Município de Ant6nio João/ MS, e dá outras providências':

Eu Luis Ramão Franco Pires, Presidente da Câmata Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usã.Jldo de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, reunida em Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2026, aprovou o seguinte Projeto de Lei.

ANTONIO JOAO/MS, 07 de Abril de 2026

Luis Ramão Franco Pires
Presidente(a)